COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2022 – IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 637/2022-DIRET, 3652ª sessão, realizada em 29/09/2022, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 06/2022-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00002427/2022-54, proclamando-se vencedor o seguinte licitante: ITEM 58 - ROBERTO RODRIGUES DA SILVA R\$ 65.500,00. Informa-se, na oportunidade, que o ITEM 96 permanecerá sobrestado, até momento oportuno, para deliberação. Além disso, comunica-se o licitante declarado vencedor que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que o licitante vencedor supracitado deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta do licitante vencedor, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2022 BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44640/2021 Processo: 00431-00017847/2021-41. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA. DO OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato; 2) Reajustar o valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Agosto/2021 a Julho/2022, no percentual de10.06%, com base no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.3 da Cláusula Quinta contrato originário; 3) O valor global do contrato passará de R\$ 5.999.235,84 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 6.601.046,40 (seis milhões, seiscentos e um mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos); 4) O valor do subsídio pago pela SEDES passará de R\$ 4.971.507,84 (quatro milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 5.573.318,40 (cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 01/10/2022 a 01/10/2023.. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4175.0002; ND: 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00737, no valor de 1.532.978,20 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 20/09/2022. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: SUZANE FLEURY, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 14/2022

Processo SEI-GDF nº 00431-00019694/2022-57. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados abertura do certame em epfgrafe, cujo objeto é a contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de lanches e refeições - café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia noturna e lactário, com execução mediante o regime de prestação de serviços continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva, para atender as necessidades das unidades socioassistenciais do DF localizadas na região administrativa de Taguatinga/DF, conforme

especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, vencedora do item 01 com os lances de R\$ 5.141.601,60 (cinco milhões e cento e quarenta e um mil e seiscentos e um reais e sessenta centavos), Adjudicado à empresa: VISUAL EVENTOS E FORMATURAS EIRELI - CNPJ nº 23.540/0001-14. Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450858. Informações: (61) 3773-7220.

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo: 00392-00020467/2022-79 — Compromitente: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH - CNPJ 02.342.553/0001-58; Compromissária: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB, — CNPJ 09.335.575/0001-30. Objeto: elaboração e fornecimento, pela COMPROMISSÁRIA, de levantamento socioeconômico e demais estudos e documentos necessários para viabilizar a elaboração e análise do projeto de regularização referente às áreas a serem definidas como Áreas de Parcelamento Condicionado — APC — Urbanística da ARIS Primavera. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, com alterações decorrentes das obrigações contidas na Cláusula Segunda, observado, ainda, o previsto no item 3.2 da Cláusula Terceira. Data da Celebração: 15/09/2022. Signatários: Pela Compromissária: João Monteiro Neto, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Compromitente: Mateus Leandro de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021 Processo: 00392-00010435/2019-60 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: B2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, – CNPJ 33.852.688/0001-974. Objeto: Baseado nas análises da Nota Técnica N° 32/2022 - CODHAB/PRESI/DIPRO/GEPHAB, prorroga-se o PRAZO DE VIGÊNCIA, de 01/10/2022 para 01/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: JOÃO MONTEIRO NETO, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: RAFAEL DE MATOS BERTASSO, na qualidade de Representante Legal. (Contrato publicado no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2021, pág. 47).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2020 Processo: 00392-00003556/2020-99 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento

Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CARLOS CESAR VIEIRA-ME, – CNPJ 24.928.103/0001-84. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 09 de outubro de 2022 até 09 de outubro de 2023, em conformidade com o artigo 127 do RILC-CODHAB/DF e com o artigo 81 § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016. Data da Assinatura: 28/09/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: JOÃO MONTEIRO NETO, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: CARLOS CESAR VIEIRA, na qualidade de Representante Legal. (Contrato publicado no DODF nº 194, de 13 de outubro de 2020, pág. 47; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2022, pág. 70).

EDITAL Nº 527/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei distrital nº 4.020/2007 e do art. 4º do Decreto Distrital nº 31.698/2010 com a redação dada pelo Decreto Distrital nº 31.755/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.269, de 06 de julho de 2021, que altera a Lei nº 5.135, de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO do imóvel situado no Acampamento Rabelo, Rua Espírito Santo, lote 12 - Vila Planalto/DF, em nome da Sra. Ana Maria Brasil, inscrita no CPF: ***960.031-**.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado no Acampamento Rabelo, Rua Espírito Santo, lote 12 - Vila Planalto/DF, e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 28 setembro de 2022 JOÃO MONTEIRO Diretor- Presidente

EDITAL Nº 528/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei distrital nº 4.020/2007 e do art. 4º do Decreto Distrital nº 31.698/2010 com a redação dada pelo Decreto Distrital nº 31.755/2010, de acordo com a Lei